



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35)3701-9210, (35)3701-9211 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

## EDITAL Nº 35/2019

Processo nº 23087.016890/2019-82

### **SELEÇÃO DE NÃO BOLSISTAS DO PET CONEXÕES DE SABERES: TECNOLOGIAS SOCIAIS, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL REGIONAL**

A PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, usando de suas atribuições legais, comunica aos interessados a abertura das inscrições para o processo seletivo para o Programa de Educação Tutorial, Grupo PET - CONEXÕES DE SABERES: Tecnologias Sociais, Trabalho e Desenvolvimento Social Regional – *Campus* Avançado de Poços de Caldas.

#### **1. INSCRIÇÕES**

##### **1.1. Requisitos**

1.1.1. Estar regularmente matriculado e cursando do 2º ao 6º período do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia da UNIFAL-MG;

1.1.2. Apresentar coeficiente de desempenho acadêmico (CDA) igual ou superior a 6,0(seis);

1.1.3. Ter estudado todo o ensino médio na rede pública ou ter sido beneficiado com bolsa integral em escola privada;

1.1.4. Não ter nenhuma reprovação por falta e ter, no máximo, uma reprovação por nota. No caso de reprovação por nota, se o aluno foi reprovado em alguma unidade curricular, mas já a cursou novamente com aprovação, estará apto a participar do presente Edital;

1.1.5. Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do programa.

##### **1.2. Local e data**

Os candidatos ao processo seletivo poderão se inscrever as vagas disponibilizadas neste edital, no período de 00h00 do dia **16 de setembro** às 23h59 do dia **10 de outubro de 2019**.

As inscrições deverão ser feitas exclusivamente pela internet. Para se inscrever, o candidato deverá:

- 1.2.1. Acessar o endereço eletrônico:
- 1.2.2. <https://www.unifal-mg.edu.br/app/graduacao/inscricaograduacao>
- 1.2.3. Preencher a inscrição;
- 1.2.4. Imprimir comprovante de inscrição;
- 1.2.5. O candidato será o único responsável pelo preenchimento correto e completo do Requerimento de Inscrição no sistema;
- 1.2.6. A inscrição do candidato neste processo seletivo implica o conhecimento, a aceitação e o cumprimento das normas fixadas no presente Edital;
- 1.2.7. Não serão aceitos pedidos de inscrição fora do prazo previsto neste Edital.

### 1.3. Documentos para efetivação da inscrição

A inscrição somente será concretizada com a entrega dos documentos descritos nos itens a seguir no mesmo período da inscrição, no CRCA (Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico) do campus Poços de Caldas em seu horário semanal de funcionamento, excetuando-se finais de semana, feriados e recessos didáticos.

- 1.3.1. Cópia do RG e do CPF (que pode ser obtida por meio do link: <http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>);
- 1.3.2. Cópia do Histórico Escolar atualizado (deve-se emitir o histórico completo com reprovações) que pode ser obtido por meio do Sistema Acadêmico;
- 1.3.3. *Curriculum Vitae* atualizado com cópia dos documentos comprobatórios (ANEXO I);
- 1.3.4. Histórico escolar do Ensino Médio;
- 1.3.5. Documento comprobatório da condição de bolsista integral do Ensino Médio (somente para discentes oriundos de escola privada);
- 1.3.6. Declaração de próprio punho de escolaridade dos pais;
- 1.3.7. Declaração de próprio punho da renda familiar;
- 1.3.8. Comprovante de residência (conta de luz ou de água ou de telefone de um dos três últimos meses em nome dos pais, se dependente; em seu próprio nome ou ainda contrato de aluguel).

A falta de qualquer um dos documentos supracitados implicará na desclassificação do candidato.

## 2. VAGAS

Preenchimento de 06 (seis) vagas para não bolsistas do programa.

### 3. ETAPAS DE SELEÇÃO

#### **1ª etapa: dia 16 de outubro de 2019 – Análise da Documentação (Eliminatória)**

Análise do atendimento aos requisitos do item 1.1 e da documentação descrita no item 1.3.

O resultado será divulgado no dia 16 de outubro de 2019, até as 12h00, no Mural do PET (Bloco B) e sítio do Grupo PET (<https://petconexoespcaldas.wixsite.com/conexoesdesaberes>).

#### **2ª etapa: dia 16 de outubro de 2019 – Prova Escrita (Classificatória)**

Realização de Prova Escrita, no valor de 10 (dez) pontos, para todos os candidatos aprovados na 1ª etapa: das **14h00 às 16h00** em sala a ser divulgada na página de Editais da PROGRAD (<http://www.unifal-mg.edu.br/graduacao/edital>) a partir do dia 11 de outubro de 2019.

A prova versará sobre concepções básicas do Programa de Educação Tutorial (PET), dos Grupos PET Conexões de Saberes e sobre as ações do Grupo PET - CONEXÕES DE SABERES: Tecnologias Sociais, Trabalho e Desenvolvimento Social Regional. A bibliografia de apoio encontra-se no ANEXO II do presente edital.

#### **3ª etapa: dia 17 de outubro de 2019 – Entrevista (Classificatória)**

Realização de entrevista para todos os candidatos aprovados na 1ª etapa: das **13h00 às 18h00**, conforme cronograma a ser divulgado no dia anterior, na sala a ser divulgada na página de Editais da PROGRAD (<http://www.unifal-mg.edu.br/graduacao/edital>) a partir do dia 11 de outubro de 2019. A entrevista será feita por banca examinadora constituída pelo Tutor, mais 02 (dois) docentes e por 04 (quatro) petianos do Grupo PET - CONEXÕES DE SABERES: Tecnologias Sociais, Trabalho e Desenvolvimento Social Regional.

### 4. PROVAS, CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

A avaliação será feita por uma banca examinadora constituída pelo Tutor, mais 02 (dois) docentes e por 04 (quatro) petianos do Grupo PET - CONEXÕES DE SABERES: Tecnologias Sociais, Trabalho e Desenvolvimento Social Regional.

Os critérios de avaliação da Prova Escrita e Entrevista encontram-se nos ANEXO III e IV, respectivamente.

#### **4.1. Primeira etapa**

Na análise do histórico escolar serão desclassificados os candidatos que possuírem Coeficiente de

Desempenho Acadêmico (CDA) menor que 6,00 (seis). Além disto, o não cumprimento dos requisitos e/ou a ausência de qualquer um dos documentos citados nos itens 1.1 e 1.3, implicará na desclassificação do candidato.

#### 4.2. **Segunda etapa**

Na aplicação da prova objetiva serão observadas as seguintes instruções:

- a) O candidato deverá comparecer ao local da prova com, no mínimo, 30 minutos de antecedência para checagem e assinatura da lista de presença;
- b) Não será permitida a entrada na sala após o horário de início da prova;
- c) A prova deverá ser respondida a tinta azul ou preta;
- d) Não será permitido uso de notebook, celular, smartphone ou similares;
- e) A prova objetiva e individual deverá ser respondida sem consulta de material e terá duração máxima de 2 (duas) horas.

#### 4.3. **Terceira etapa**

A entrevista constará na arguição sobre:

- a) As informações apresentadas no *Curriculum Vitae*;
- b) A trajetória do candidato na Educação Básica;
- c) O ingresso e a permanência no Ensino Superior;
- d) O conhecimento do PET e do Grupo PET Conexões de Saberes: Tecnologias Sociais, Trabalho e Desenvolvimento Social Regional;
- e) A contribuição do candidato para o grupo.

### 5. **CLASSIFICAÇÃO FINAL**

A classificação final será obtida pela média simples dos pontos obtidos de 0 a 10 nos seguintes itens: CDA, Prova Escrita e Entrevista;

Os candidatos serão classificados de acordo com a ordem decrescente da pontuação final;

Caso haja desistência, a vaga poderá ser preenchida pelo candidato aprovado, subsequente da lista.

Em caso de empate, será selecionado o candidato que apresentar a maior pontuação na nota da Prova Escrita.

### 6. **RESULTADOS**

O resultado final será divulgado no dia **28 de outubro 2019**, até as 16h00 no endereço <http://www.unifal-mg.edu.br/graduacao/edital> e no mural do Grupo PET Conexões de Saberes, tendo validade de 01 (um) ano.

## 7. RECURSOS

Do resultado final da seleção caberá recurso. O recurso deverá ser interposto no dia **29 de outubro de 2019**, das 08h00 às 21h00, no Setor de Protocolo da Unifal-MG, *campus* Poços de Caldas, dirigido à Pró-Reitoria de Graduação.

Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

Alfenas, 10 de setembro de 2019.

DIEGO DUARTE RIBEIRO  
Pró-Reitor Adjunto de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Duarte Ribeiro, Pró-Reitor Adjunto de Graduação**, em 10/09/2019, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0186903** e o código CRC **354AC36B**.

**ANEXO I**  
**MODELO DE CURRICULUM VITAE**

**1. Dados Pessoais**

Nome Completo:  
Estado Civil:  
Idade:  
CPF:  
Endereço Completo:  
Telefone:  
E-mail:

**2. Formação Educacional**

2.1 Ensino Fundamental  
2.2 Ensino Médio  
2.3 Ensino Superior

**3. Cursos Realizados**

Nome Curso/Instituição/Data/Carga horária

**4. Experiência Didática (cursos ministrados, aulas, Monitoria, etc)**

Nome/Instituição/Data/Carga horária

**5. Participação em Eventos (Congressos, Palestras, Debates, Oficinas, etc)**

Nome Evento/Local/Data

**6. Projetos ou Ações de Extensão**

Nome Projeto/ação/Local/Data

**7. Publicações**

Resumos em Anais  
Resumos Expandidos em Congressos  
Artigos em Revistas  
Demais publicações

**8. Experiência Profissional**

Locais onde trabalha(ou)

**9. Outras informações relevantes**

**ANEXO II**  
**REFERÊNCIAS PARA A PROVA ESCRITA**

a) BRASIL. Lei nº 11.180, de 23 de setembro de 2005 – Institui o Programa de Educação Tutorial – PET.

b) BRASIL. Portaria nº 976 de 27 de julho de 2010 – Atualizada pela Portaria nº 343/2013 dispõe sobre o Programa de Educação Tutorial – PET.

c) BRASIL. Portaria nº 01 de 17 de maio de 2006. Institui o Programa “Conexões de Saberes: diálogos entre a universidade e as comunidades populares”, visando apoiar projetos inovadores das instituições federais de ensino superior (IFES).

d) Site do Grupo PET Grupo PET - CONEXÕES DE SABERES: Tecnologias Sociais, Trabalho e Desenvolvimento Social Regional: <https://petconexoespcaldas.wixsite.com/conexoesdesaberes>

**ANEXO III**  
**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA**

ITENS	PONTUAÇÃO
Conhecimento do conteúdo de Referência	5,0 pontos
Clareza e objetividade	3,0 pontos
Uso correto da Língua Portuguesa	2,0 pontos

**ANEXO IV**  
**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA**

ITENS	PONTUAÇÃO
Conhecimentos sobre o Programa de Educação Tutorial	4,0 pontos
Conhecimentos sobre a atuação do Grupo PET Conexões de Saberes: Tecnologias Sociais, Trabalho e Desenvolvimento Social Regional;	4,0 pontos
Clareza, objetividade e postura	1,0 pontos
Capacidade de argumentação	1,0 pontos